

## COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇOS Nº 0001/2024

**A ASSOCIAÇÃO CENTRO DE INFORMAÇÃO E ASSESSORIA TÉCNICA - CIAAT**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 09.285.588/0001-41, com sede na Rua São João, 558, bairro Esplanada em Governador Valadares torna público o processo de Cotação Prévia de Preços para execução das atividades do Projeto Horta Urbana, TERMO DE FOMENTO Nº 944182/2023 celebrado entre o com o MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE À FOME – MDS e o CIAAT cujo objeto é Apoiar ações de agricultura urbana e periurbana na região metropolitana de Governador Valadares-MG.

**OBJETO:** Contratação de Assessoria administrativa e técnica para acompanhamento e execução do projeto, visando cumprir a meta de Estabelecer uma unidade de horta comunitária no bairro Turmalina.

O profissional será responsável por assegurar que o projeto fique dentro do escopo, do custo e do prazo acordados, monitorar os indicadores dos projetos, verificar decisões e resultados, assegurar a aplicação do plano de trabalho aprovado, avaliar e executar solicitações de mudanças, acompanhar execução financeira para realização de prestação de contas, finalização e elaboração da prestação de contas final e relatório de resultados. Dar apoio técnico na implantação das hortas interagindo com as partes interessadas e capacitados os beneficiários.

O prazo de execução do serviço é de 18 meses.

### CONDIÇÕES GERAIS:

- 1 – O critério de seleção será análise técnica e menor preço.
- 2 - O profissional deverá informar por escrito que considerou na formulação dos custos da proposta de preços: os tributos (impostos, taxas, contribuições) encargos sociais e trabalhistas incidentes, e quaisquer outros determinados pela legislação pertinente.
- 3 - Quaisquer tributos, custos e despesas, diretos ou indiretos, omitidos na proposta ou incorretamente cotados, serão considerados como inclusos nos preços, não sendo aceitos pedidos posteriores de acréscimos no valor, a esse ou a qualquer título.
- 4 - O profissional não poderá pertencer aos quadros de órgãos ou entidades da Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal, direta ou indireta, nem mesmo se licenciado;
- 5 - As propostas deverão ser enviadas em papel timbrado contendo preço unitário e total, condições de pagamento, validade da proposta e assinatura do representante legal, no formato PDF por meio do link <https://forms.gle/x2fPnit4Xq5qGEqL9> até as 23:59hs do dia 26 de março de 2024.



6 – As propostas deverão atender especificações e demais condições constantes neste documento.

## **DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

O Contratante reserva-se no direito de:

- 1 – Revogar o processo caso as propostas apresentadas excedam o total de orçamento disponível para esta rubrica.
- 2 – Realizar o pagamento após a realização de cada atividade, através de transferência bancária, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, após a apresentação da Nota Fiscal, contendo o devido atesto do funcionário responsável pelo acompanhamento da execução do contrato.


## **DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

- 1 - Emitir e enviar a Nota fiscal e o relatório referente ao serviço realizado para o CIAAT providenciar o pagamento.
  - 2.1 - A Nota Fiscal deverá ter como destinatário a Associação Centro de Informação e Assessoria Técnica, discriminando de forma clara e explícita, a descrição das atividades, quantidades e valor unitário, além de ser indicado o nome e código do Banco, número da agência e número da Conta Corrente onde será creditado o valor.
    - 2.1.1 - A Nota Fiscal que for apresentada com erro, a não entrega de relatórios (ou incompletos) serão devolvidos à contratada para retificação ficando o pagamento pendente até que a contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação com a reapresentação do documento fiscal e relatório.

## **RECURSOS FINANCEIROS**

Os recursos para custear as despesas descritas neste Edital correrão a conta do Termo de Fomento Nº 944182/2023 - MDS

Governador Valadares, 13 de março de 2024



Pedro Carlos dos Santos  
Presidente CIAAT




## cotação previa de preço 0001 - 24 (serviço).pdf

Documento número 06ffdf67-2e83-4007-9975-fc8f4e8d2f30



### Assinaturas

 Pedro Carlos dos Santos  
Assinou

Pontos de autenticação:

Assinatura na tela

IP: 152.255.99.179 / Geolocalização: -18.839678, -41.961221

Dispositivo: Mozilla/5.0 (Linux; Android 10; K)

AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Chrome/122.0.0.0

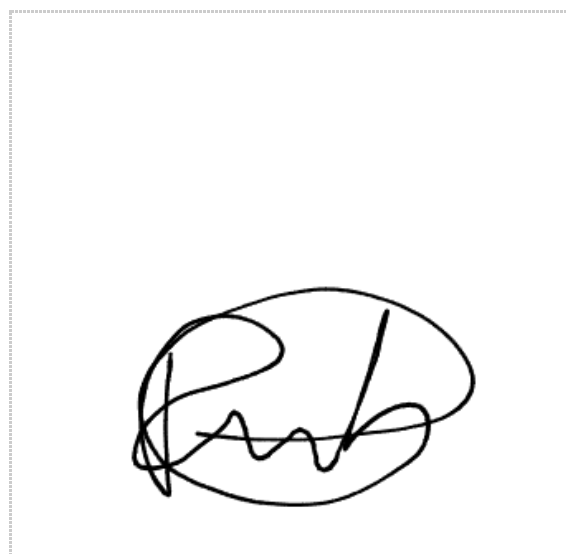
Mobile Safari/537.36

Data e hora: Março 13, 2024, 17:57:42

E-mail: pedro.carlos@ciaat.org.br

Telefone: + 5533999007500

ZapSign Token: dd8e7eb9-\*\*\*\*-\*\*\*\*-\*\*\*\*-a92295dc0379



Assinatura de Pedro Carlos dos Santos



Hash do documento original (SHA256):

5194bc346552f88898dcfe8189aee5d0e76f90be2c93d1c70369e1a947d6a904

Verificador de Autenticidade:

<https://app.zapsign.com.br/verificar/autenticidade?doc=06ffdf67-2e83-4007-9975-fc8f4e8d2f30>

Integridade do documento certificada digitalmente pela ZapSign (ICP-Brasil):

<https://zapsign.com.br/validacao-documento/>



Este Log é exclusivo e parte integrante do documento de identificação 06ffdf67-2e83-4007-9975-fc8f4e8d2f30, conforme os Termos de Uso da ZapSign em [zapsign.com.br](https://zapsign.com.br)